



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora **DAIANE ALVES**, Portadora do RG: 10.222.791-3 PR, e do CPF: 079.147.609-00, para exercer o Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, aprovada em Concurso Público 01-2015 de 17-05-2015 e homologado em 16-07-2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 03 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal